



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 68

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 106/68

INICIATIVA: VEREADOR DILLEN DOS SANTOS E DER-
CILIO GOMES DE ALBUQUERQUE.

HISTÓRICO: Denominando " Américo Barbosa Lima " a
Escola Municipal localizada no Sertão de Monte
Libano.

AUTUAÇÃO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Novembro do ano de
mil novecentos e oitenta e oito, autúo o PROJETO DE LEI
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 68 a 19 _____

Presidente: Clovis de Barros

Vice-Presidente: Jurandy Adverci

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1968

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 106/68

INICIATIVA:

VEREADORES ASTOR DILEN DOS SANTOS E DERCILIO
GOMES DE ALBUQUERQUE.

HISTORICO: Denominando "Américo Barbosa Lima" a
Escola Municipal localizada no Sertão
de Monte Líbano.

A U T U A Ç Ã O

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de
mil novecentos e sessenta e oito, autúo o PROJETO DE LEI
supra-citado e mais documentos que se seguem



PROJETO DE LEI Nº 106/68

(Rubrica do Presidente)

Art. 1º - Passa a denominar-se "AMERICO BARBOSA LIMA", a Escola Municipal inaugurada recentemente na localidade SERTÃO DE MONTE LIBANO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1968.

= JUSTIFICATIVA =

AMERICO BARBOSA LIMA, nascido em 1905 na cidade de Propriá, no Estado de Sergipe, onde foi comerciante e fazendeiro no interior daquele município nordestino.

Em 1929, transferiu-se com sua família para Vitória, capital deste Estado, sendo um dos mais eficientes servidores do antigo Horto FLORESTA.

Em 1945, adquiriu uma propriedade neste município, no lugar denominado Monte Libano (Alto Moledo) quando a região era ainda bastantes agreste, vindo a desbravar toda aquela região, com o seu sacrifício, com o seu suor. Homem respeitado e conceituado, / sem mácula.

Em 8 de novembro de 1962, veio a falecer, tendo prestado grandes serviços àquela região. Deixou os seus filhos Cel. José / Lima, ex-Delegado de Polícia deste Município, José Durval Lima, comerciante em Vitória, Antônio Barbosa Lima, advogado na Guanabara, Walter Barbosa Lima, representante comercial, na Guanabara e quatro filhas casadas, uma das quais, reside em Cachoeiro de Itabemirim há 15 anos, ora exercendo as funções de Chefe do Setor de Nutricionismo do Sanatório Samuel Libanio.

Fianalmente, ~~um~~ um dos seus filhos mais novos, o Dr. Airton Barbosa Lima, que atualmente exerce o cargo de diretor da Diretoria de Educação, Saúde e Assistência Social da Municipalidade.

Assim pois, é muito justo que prestemos esta homenagem a um homem que relevantes serviços prestou a comunidade de Sertão de Monte Libano, dando o seu nome a Escola ali resem inaugurada.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1968.

Astor Dilen dos Santos

ASTOR DILEN DOS SANTOS

= VEREADOR =

(Rubrica do Vereador)

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Sala das Sessões, 18/11/1968

(Rubrica do Presidente)

*Ao Vereador Iraculino Costa, para o relatório
examinando com cuidado o texto do
do art. 1º (Verifica se está conforme as Resoluções
da Comissão XV - XI - 68)*

*A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sala das Sessões, 16/12/68
(Rubrica do Presidente)*

A matéria é consi-
derada legal.

25/XI/68

Quilôfane

De acordo com o Projeto,
mas propondo nova reda-
ção ao Art. 1º, como seja:

Art. 1º -

Passa a denominar-se
"Américo Barbosa Lima"
a Escola Municipal locali-
zada no Sertão de Monte
Cibano, deste Município.

Sala das Comissões, 2/XII/68
Hans H. de Oliveira

De acordo com o relato

Mano Miranda

Salada de Urucá, 2/XII/68

Quilôfane

Passados o Vereador frei-
reando Urucá para presidir a
Comissão, depois o Vereador
Domingos Gomes de Albuquerque pa-
ra presidir a Comissão de Edu-
cação, na ausência do titular Ca-
milão Gomes, na época após o
Decreto de Lei nº 106/68.

Em 16-12-68

Ao Vereador Miguel
Barreto para relatar

Quilôfane
Presidente "ad hoc" 16/12/68

Nada temo em
contestar contra
o Projeto Lei 106/68

Quilôfane

Nada a contestar
Quilôfane - Presidente
"ad hoc" 16/12/68

PROJETO DE LEI Nº 106/68

Art. 1º - Passa a denominar-se "AMERICO BARBOSA LIMA", a Escola Municipal inaugurada recentemente na localidade SERTÃO DE MONTE LIBANO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1968.

= JUSTIFICATIVA =

AMERICO BARBOSA LIMA, nascido em 1905 na cidade de Propriá, no Estado de Sergipe, onde foi comerciante e fazendeiro no interior daquele município nordestino.

Em 1929, transferiu-se com sua família para Vitória, capital deste Estado, sendo um dos mais eficientes servidores do antigo Horto FLORESTA.

Em 1945, adquiriu uma propriedade neste município, no lugar denominado Monte Libano (Alto Moledo) quando a região era ainda bastantes agreste, vindo a desbravar toda aquela região, com o seu sacrifício, com o seu suor. Homem respeitado e conceituado, / sem mácula.

Em 8 de novembro de 1962, veio a falecer, tendo prestado grandes serviços àquela região. Deixou os seus filhos Cel. José / Lima, ex-Delegado de Polícia deste Município, José Durval Lima, comerciante em Vitória, Antônio Barbosa Lima, advogado na Guanabara, Walter Barbosa Lima, representante comercial, na Guanabara e quatro filhas casadas, uma das quais, reside em Cachoeiro de Itapemirim há 15 anos, ora exercendo as funções de Chefe do Setor de Nutricionismo do Sanatório Samuel Libano.

Fianalmente, ~~uma~~ um dos seus filhos mais novos, o Dr. Airton Barbosa Lima, que atualmente exerce o cargo de diretor da diretoria de Educação, Saúde e Assistência Social da Municipalidade

Assim pois, é muito justo que prestemos esta homenagem a um homem que relevantes serviços prestou a comunidade de Sertão de Monte Libano, dando o seu nome a Escola ali recém inaugurada.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1968.

Astor Dilen dos Santos

ASTOR DILEN DOS SANTOS
= VEREADOR =

Dilen dos Santos

PROJETO DE LEI Nº 106/68

Art. 1º - Passa a denominar-se "AMERICO BARBOSA LIMA", a Escola Municipal inaugurada recentemente na localidade SERTÃO DE MONTE LIBANO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1968.

= J U S T I F I C A T I V A =

AMERICO BARBOSA LIMA, nascido em 1905 na cidade de Propriá, no Estado de Sergipe, onde foi comerciante e fazendeiro no interior daquele município nordestino.

Em 1929, transferiu-se com sua família para Vitória, capital deste Estado, sendo um dos mais eficientes servidores do antigo Horto FLORESTA.

Em 1945, adquiriu uma propriedade neste município, no lugar denominado Monte Libano (Alto Moledo) quando a região era ainda bastantes agreste, vindo a desbravar toda aquela região, com o seu sacrifício, com o seu suor. Homem respeitado e conceituado, / sem mácula.

Em 8 de novembro de 1962, veio a falecer, tendo prestado grandes serviços àquela região. Deixou os seus filhos Cel. José / Lima, ex-Delegado de Polícia deste Município, José Durval Lima, comerciante em Vitória, Antônio Barbosa Lima, advogado na Guanabara, Walter Barbosa Lima, representante comercial, na Guanabara e quatro filhas casadas, uma das quais, reside em Cachoeiro de Itapemirim há 15 anos, ora exercendo as funções de Chefe do Setor de Nutricionismo do Sanatório Samuel Libânio.

Fianalmente, ~~um~~ um dos seus filhos mais novos, o Dr. Airton Barbosa Lima, que atualmente exerce o cargo de diretor da diretoria de Educação, Saúde e Assistência Social da Municipalidade

Assim pois, é muito justo que prestemos esta homenagem a um homem que relevantes serviços prestou a comunidade de Sertão de Monte Libano, dando o seu nome a Escola ali recém inaugurada.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1968.

Astor Dilen dos Santos
ASTOR DILEN DOS SANTOS
= VEREADOR =

Santos

354/68

Projetos de Lei (8)

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de dezembro de 1968.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os fins de sanção legal, os Projetos de Lei n.ºs 75, 87, 106, 107, 108, 109, 110 e 113/68, todos aprovados em Sessão realizada no dia 20 de corrente pelo plenário da Câmara.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe
as mais

Atenciosas Saudações,

GLOVIS DE BARROS
Presidente da Câmara

ao Exmo. Senhor
Nelo Vela Boralli
DD. Prefeito Municipal
Cachoeiro de Itapemirim
NESTA CIDADE

PROJETO DE LEI N° 106/68

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, usando de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se AMERICO BARBOSA LIMA a Escola Municipal localizada no Sertão de Monte Libano, deste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de dezembro de 1968.

GLOVIS DE BARROS
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 106/68

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, usando de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se AMÉRICO BARBOSA LIMA a Escola Municipal localizada no Sertão de Monte Líbano, deste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de dezembro de 1968.

CLOVIS DE BARROS
Presidente da Câmara

12

_____ _____

das sessões, 20/12/68

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A REDIÇÃO

das sessões, 20/12/68

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

20 12 68

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Ed.

REMESSA

Aos 25 de novembro de 1968 furo remessa
de autos a Comissão de Juris

[Handwritten Signature]

SECRETARIO DA CAMARA

REMESSA

Aos 2 de dezembro de 1968
furo juntada a estes autos os pareceres
de Comissão de Juris

que a seguir se transcrevem neste termo.

Eu, *[Handwritten Signature]*
Secretário da Câmara o escrevi

CERTIDÃO

Certifico que, em 16 de dezembro de 1968, foram arquivadas
as cópias do Relatório de nº 106/68 e do
parecer da Comissão de Juris aos de-
liberados.

Cach. Itapemirim, 16 de dezembro de 1968

[Handwritten Signature]

SECRETARIO DA CAMARA

REMESSA

Aos 16 de dezembro de 1968 furo remessa
de autos a Comissão de Educação

[Handwritten Signature]

SECRETARIO DA CAMARA

DATA	NUMERO
98/11/68	106/68
DESTINO:	CODIGO:
Acquino	LPA-313/evr